



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – CONCEDENTE

|                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Órgão:<br><b>Secretaria de Estado da Saúde de Goiás</b>     | CNPJ:<br>02.529.964/0001-57  |
| Gestor:<br>Rasível dos Reis Santos Júnior                   | Processo:<br>202400010005742 |
| Endereço:<br>Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO |                              |

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                   |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis                                        | CNPJ do FMS:<br>06.169.881/0001-55 |
| Gestor: Mirlene Garcia Nascimento                                                 | CPF: 005.284.191-02                |
| Endereço: Rua Professor Roberto Mange, 152, Vila Santana, Anápolis-Goiás.         |                                    |
| Dados bancários:<br>Banco: Caixa<br>Agência: 2511<br>Conta-corrente: 006.71.379-4 |                                    |

### 3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

|                                                                                                                                                                           |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Unidade: Unidades Básicas de Saúde da Família; Unidade Pronto Atendimento Adulto- Porte III e Unidade Pronto Atendimento – Porte II e Hospital Municipal Alfredo Abrahão. | 727529368- UPA III DR<br>ALAIR MAFRA             |
|                                                                                                                                                                           | 9858741- UPA DR LINEU<br>GONZAGA JAIME           |
|                                                                                                                                                                           | 616036- HOSPITAL<br>MUNICIPAL ALFREDO<br>ABRAHÃO |
|                                                                                                                                                                           | 3794407- SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE SAÚDE        |
|                                                                                                                                                                           | 2361523 - USF ABADIA                             |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | LOPES DA FONSECA<br><br>2438364 - USF ADRIANA<br>PARQUE<br><br>2383764 - USF<br>ALEXANDRINA<br><br>5250544 - USF ANEXO<br>ITAMARATY<br><br>9745815 - USF ARCO<br>IRIS<br><br>3059901 - USF ARCO<br>VERDE<br><br>2371421 - USF BAIRRO<br>DE LOURDES<br><br>2361531 - USF<br>BANDEIRAS<br><br>4070690 - USF<br>BRANAPOLIS<br><br>2384027 - USF<br>CALIXTOLANDIA<br><br>3407039 - USF<br>CALIXTOPOLIS<br><br>2440733 - USF DOM<br>MANOEL<br><br>2438372 - USF<br>FILOSTRO MACHADO<br><br>2371537 - USF<br>GOIALANDIA<br><br>2371464 - USF<br>INTERLANDIA<br><br>2361515 - USF JARDIM<br>ALVORADA<br><br>3416593 - USF JARDIM<br>DAS AMERICAS |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                          |
|--|------------------------------------------|
|  | 7298641 - USF JARDIM<br>DAS OLIVEIRAS    |
|  | 2982137 - USF JARDIM<br>ESPERANCA        |
|  | 6771823 - USF JARDIM<br>GUANABARA        |
|  | 2361558 - USF JARDIM<br>SUICO            |
|  | 2371561 - USF JK                         |
|  | 2371499 - USF<br>JOANAPOLIS              |
|  | 7122349 - USF JOAO<br>LUIZ DE OLIVEIRA   |
|  | 0207829 - USF LEBLON                     |
|  | 7349386 - USF<br>MARACANA                |
|  | 3562352 - USF<br>MARACANAZINHO           |
|  | 2383756 - USF MUNIR<br>CALIXTO           |
|  | 3092852 - USF PARAISO                    |
|  | 7793383 - USF PARQUE<br>DOS PIRINEUS     |
|  | 9457992 - USF PARQUE<br>IRACEMA          |
|  | 2371545 - USF RECANTO<br>DO SOL          |
|  | 2371456 - USF SANTA<br>ISABEL            |
|  | 2371510 - USF SANTA<br>MARIA DE NAZARETH |
|  | 2438356 - USF SANTO                      |

|                                                                                                             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                             |                                             | ANTONIO<br><br>4104765 - USF SANTOS DUMONT<br><br>6066623 - USF SAO CARLOS<br><br>2371472 - USF SAO JOSE<br><br>2371502 - USF SAO LOURENCO<br><br>2361604 - USF SAO VICENTE<br><br>2371529 - USF SOUZANIA<br><br>3397149 - USF TROPICAL<br><br>2438348 - USF VILA ESPERANCA<br><br>2371480 - USF VILA FABRIL<br><br>2361582 - USF VILA FORMOSA<br><br>0418951 - USF VILA NORTE<br><br>9037039 - USF VILA UNIAO<br><br>2384019 - USF VIVIAN PARQUE |
| Endereço: Rua Professor Roberto Mange, 152, Vila Santana                                                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Cidade: Anápolis                                                                                            | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Serviços ofertados:<br>( x ) Ambulatorial ( ) Internação ( ) UTI ( x ) SADT ( ) Hospital dia<br>(x) Outros: |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### 4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Título do projeto: Qualificação dos Serviços de Saúde do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período de execução: 12 meses |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Início: junho/2024            | Término: maio/2025 |
| Identificação do objeto: Custeio das despesas da Rede de Atenção à Saúde de Anápolis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                    |
| <p>Justificativa:</p> <p>A estruturação de Redes de Atenção à Saúde orientadas a partir da atenção básica é uma importante estratégia para o aperfeiçoamento do funcionamento da rede de atenção à saúde. Nesse sentido com vistas de qualificar cada dia mais a prestação de serviços de saúde municipais, em Anápolis foi adotada o modelo gerencial de parceria com organizações sociais de saúde. O foco dessa parceira é organizar as ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde, em todos os níveis de complexidade, garantindo a integralidade do cuidado à população de Anápolis. O plano visa garantir a otimização dos recursos e a efetividade das ações, com foco na melhoria da qualidade do atendimento à população. São objetivos do plano: <b>fortalecer a rede de atenção à saúde:</b> Garantir o custeio de insumos básicos, medicamentos, serviços de diagnóstico e tratamento, e manutenção da infraestrutura das unidades de saúde; <b>ampliar o acesso aos serviços de saúde:</b> Reduzir as filas de espera e garantir o atendimento digno e humanizado à população, com foco na atenção primária e na saúde preventiva; <b>melhorar a qualidade do atendimento:</b> Investir na qualificação dos profissionais de saúde e na modernização dos equipamentos, proporcionando um atendimento mais eficiente e eficaz; <b>mover a gestão eficiente dos recursos:</b> Implementar mecanismos de controle e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, otimizando os investimentos e combatendo o desperdício.</p> |                               |                    |

#### 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### LEITOS

- 1- Urgência e Emergência - Aumento da capacidade de resposta atual em 40%.
- 2- Acesso a exames de apoio diagnóstico eletivos - Expandir a capacidade de resposta atual em 30 %.
- 3- Acesso a pequenas c – Ampliar a capacidade atual em 30%.

##### ATENDIMENTO

| Descrição                            | Quantidade realizada |
|--------------------------------------|----------------------|
| Atendimento de urgência/emergência   | 20000                |
| Atendimento ambulatorial – consultas | 20000                |
| SADT – radiologia                    | 20000                |
| SADT – análises clínicas             | 1140000              |
| SADT – ressonância                   | 5000                 |
| SADT – ultrassonografia              | 40000                |

#### 6 – VALOR DO PROJETO

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| Valor global: R\$ 11.553.804,28 | Valor mensal: |
|---------------------------------|---------------|

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO: 2024 |                   |
|-----------|-------------------|
| Mês       | Valor em R\$      |
| Junho     | R\$ 11.553.804,28 |

## 8 – OBRIGAÇÕES

### 8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

### 8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- V – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;
- VI – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente aberta especificamente para este fim.

## 9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Final é aqueles apresentados depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

## 10 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| MIRLENE GARCIA          | MIRLENE GARCIA             |
| NASCIMENTO:             | NASCIMENTO:00528419102     |
| Assinatura: 00528419102 | 2024.05.15 10:48:33-03'00' |

**Mirlene Garcia Nascimento**

## 11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

Anápolis, 15 de maio de 2024.

ROBERTO  
NAVES E  
SIQUEIRA:  
90177070110

Assinado digitalmente por ROBERTO  
NAVES E SIQUEIRA:90177070110  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA ANAPOLIS v5,  
OU=12290274000141, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO  
NAVES E SIQUEIRA:90177070110  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Roberto Naves de Siqueira**  
Prefeito Municipal de Anápolis